



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 11 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº484 Ticket: 48400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23901
Requerimento: Localização e funcionamento de barraca para vendas de brinquedos, relógios, eletrônicos e óculos de sol.
Requerente: Edevaldo Bueno de Carvalho
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23902
Requerimento: Localização e funcionamento de barraca para vendas de brinquedos, relógios, eletrônicos e óculos de sol.
Requerente: José Serafim Marques
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23905
Requerimento: Localização e funcionamento de barraca para vendas de roupas e acessórios.
Requerente: Gerdau Ferreira dos Reis
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23890
Requerimento: Localização e funcionamento de barraca para vendas de sorvete expresso.
Requerente: Diego Rodrigues Ramos
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23881
Requerimento: Localização e funcionamento de barraca de vendas de bebidas e sorvetes de palito.
Requerente: Gerson Alves
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23853
Requerimento: contagem de tempo
Requerente: Silvana Adami
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 23880
Requerimento: Colocação de faixa alusiva, relativa ao concurso de bolsa.
Requerente: Maria Helena Giubilato Rúpolo
Deferido: 07/08/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Relação do Admitidos

Cadastro	Nome	Admissão
		Não houve admissão no mês 06/2015

Relação do Admitidos

Cadastro	Nome	Admissão
		Não houve admissão no mês 07/2015

Relação de Demitidos

Cadastro	Nome	Demissão	Cargo
			Não houve demissão no mês 062015



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 11 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº484 Ticket: 48400

Cadastro	Nome	Demissão	Cargo
14329	JOSE LUIZ DIOGO	20/07/2015	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Sirlene Corol 86847260353
CNPJ/CPF: 19.858.846/0001-95
Endereço: Rua Maria Lázara Rubin Rinco, 171 – Divino Espírito Santo
Registro na VISA: 15.15.001/2014
Data de Expedição: 07/08/2015
Data de Validade: 07/08/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de agosto de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Sirlene Corol 86847260353
CNPJ/CPF: 19.858.846/0001-95
Endereço: Rua Maria Lázara Rubin Rinco, 171 – Divino Espírito Santo
Registro na VISA: 15.15.001/2014
Data de Expedição: 07/08/2015
Data de Validade: 07/08/2016
Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de agosto de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de junho de 2015. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 as 12 h e das 13 h e 30 min as 16 h e 30 min, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 31 de julho de 2015.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE:04 de agosto de 2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 15.000 QUILOMETROS NO VEÍCULO MINIBUS 2.3 DE PLACAS PVK-0580, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00047/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNION VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF 07.910.159/0006-05, situada na PREFEITO TUANY TOLEDO, 292 - FATIMA 1, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 726,81 (Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 04 de agosto de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRA E OU SERVIÇOS DE:04 de agosto de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DE 15.000 QUILOMETROS NO VEÍCULO MINIBUS 2.3 DE PLACAS PVK-0580, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00048/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2.015, nos termos do disposto no art. 24,II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNION VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF 07.910.159/0006-05, situada na PREFEITO TUANY TOLEDO, 292 - FATIMA 1, POUSO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 11 de agosto de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº484 Ticket: 48400

ALEGRE/MG, com o valor total de R\$ 253,19 (Duzentos e Cinquenta e Tres Reais e Dezenove Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 04 de agosto de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 07 de agosto de 2015
OBJETO: REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO DE PLACAS OXC 5604, DA SECRETERARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00050/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 09/04/2015, nos termos do disposto no art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa AGRITECH LAVRALE S.A.-MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES, CNPJ/CPF 88.658.984/0012-04, situada na ESTACIO DE SA, 1546 - JARDIM SANTA GENEBRA, CAMPINAS - SP, com o valor total de R\$ 896,65 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de agosto de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4256/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDERSON CRISTIAN FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 12/08/2015 a 10/09/2015 referente ao período aquisitivo 11/02/2014 a 10/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4257/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PAULO CESAR MEGLIACIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS de 11/08/2015 a 09/09/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4258/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 11/08/2015 a 09/09/2015 referente ao período aquisitivo 15/03/2014 a 14/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 11 de agosto de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº484 Ticket: 48400

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
